

Defensoria Pública serão aquelas previstas no art. 67, 71 e incisos do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como, terão por parâmetro a defesa do consumidor, assim considerado como qualquer pessoa, física ou jurídica, que seja destinatária final de produtos e serviços, além dos consumidores por equiparação, tudo nos termos da Lei 8.078/90.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública Geral

Membro Nato

VLADIMIR KOENIG

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURELIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo 990662

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0790/2016 - TCM, DE 22/06/2016

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ALEX TEIXEIRA RAPOSO, matrícula nº 900000045, Sub Chefe do Gabinete - OF.SUP/INTERM PM, no total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para Passagens e Despesas com Locomoção, na rubrica 03101.01.128.1454.8558.339033-96, sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

PORTARIA Nº 0791/2016 - TCM, DE 22/06/2016

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ANTONIO JORGE CORDEIRO FERNANDES, matrícula nº 900000012, Corpo Operacional - Praças PM, no total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para Passagens e Despesas com Locomoção, na rubrica 030101.01.128.1454.8558.33903096, sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**
Vice-Presidente

Protocolo 990364

DIÁRIA

PORTARIA NO 0815/2016 - TCM, DE 28/06/2016

Autorizar o Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**, para participar do evento “Gestão Responsável em último ano de Mandato”, a realizar-se no município de Castanhal/PA, nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2016, concedendo-lhe 02 (duas) diárias na rubrica 01101.01.131.14 53.6305.33901414.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

PORTARIA No 0898/2016 - TCM, DE 13/07/2016 RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, contabilizadas na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339015, para os servidores **FRANCISCO ADINALDO BORGES PEREIRA**, matrícula nº 900000009, MILITAR - Corpo Operacional - PRAÇAS PM e **EMERSON CLEY DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 9000000005, MILITAR - Corpo Operacional - PRAÇAS PM, que prestarão apoio logístico à Inspeção Técnica no Município de Parauapebas/PA, no período de 18 a 22 de julho de 2016;

2. Ao final da referida inspeção técnica, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO
Vice-Presidente

PORTARIA No 0901/2016 - TCM, DE 19/07/2016 RESOLVE:

1. Autorizar as servidoras **VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO**, matrícula nº 500000622, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/5 e **ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES**, matrícula nº 500000223, Assistente Técnico II - TCM. CPC.102.3, para participarem do 42º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH - ABRH 2016, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 18 de agosto de 2016, concedendo-lhes 03 e ½ (três e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1454.6260-339014;

2. Ao final do referido Congresso, as servidoras deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO
Vice-Presidente

Protocolo 990387

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais de Notificação nº(s) 250 e 251/2016/TCM-PA Publicações: 27/07, 01/08 e 05/08/2016.

Edital de Notificação no 250/2016/6ªControladoria/TCM-PA (Processo no 201002489-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcos Antonio Soares Moraes**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art.67, VII do Ato nº16/2013(RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcos Antonio Soares Moraes, Presidente da Associação Beneficente e Carnavalesca Rabo do Peru, durante o exercício financeiro de 2008**, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, compareça a este Tribunal de Contas para tratar de assuntos referentes à prestação de contas do Convênio nº 065/2008 - FUMBEL.

Belém, 27 de julho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 251/2016/7ªControladoria/TCM-PA (Processo no 201602510-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **José Guedes da Silva Vieira**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Guedes da Silva Vieira, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo descritos, conforme Informação nº 062/2016 - 7ª Controladoria:

1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 139/2016, conforme exigência do art. 37 da CF/88;

2 - Prévio levantamento de impacto financeiro da revisão dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, conforme a exigência do art. 13 da IN nº 004/2015 do TCM/PA;

3 - Indicação e o período do índice inflacionário que serviu de suporte para Revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, conforme as exigências do art. 37, X da CF/88.

Belém, 27 de julho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Protocolo 990245

Editais de Citação nº(s) 277 a 299/2016/TCM-PA

Publicações: 18/07, 20/07 e 27/07/2016.

Edital de Citação nº 277/2016/1ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 183172013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benedito Viana da Silva Filho**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito Viana da Silva Filho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Breves, no período de 01/01 a 09/09/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **183172013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de julho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 278/2016/1ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 183172013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Reginaldo do Socorro da Silva Lourenço**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo do Socorro da Silva Lourenço**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Breves, no período de 10/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **183172013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de julho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 279/2016/1ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 183302013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benedito Viana da Silva Filho**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito Viana da Silva Filho**, responsável pelo **FUNDEB de Breves, no período de 01/01 a 09/09/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **183302013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de julho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 280/2016/1ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 183302013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Reginaldo do Socorro da Silva Lourenço**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo do Socorro da Silva Lourenço**, responsável pelo **FUNDEB de Breves, no período de 10/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **183302013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de julho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 281/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 770012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Batista Leitão**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através